**MUNICIPIO DE CARATINGA/MG** - EXTRATO DE REVOGAÇÃO – Pregão Presencial 023/2019. O Prefeito Municipal de Caratinga, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93, e CONSIDERANDOque há necessidade de proceder à verificação quanto às especificações do Termo de Referência do presente certame, de modo a propiciar o julgamento objetivo e que melhor atenda a finalidade pública; RESOLVE REVOGAR o processo licitatório, autuado sob no nº 023/2019, Pregão nº 013/2019, a qual o objeto é a Aquisição de carreta reboque para transporte de animais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A revogação é motivada por razões de interesse público consubstanciada na necessidade de verificação quanto às especificações do Termo de Referência do presente certame de modo a melhor atender a finalidade pública. Desta forma, restaram prejudicados os despachos anteriormente exarados, sendo esta, a *justa causa*da revogação. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 25 de abril de 2019. Welington Moreira de Oliveira - Prefeito.

